

## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO BANRISUL “VIDA AFINIDADE”

### 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

**Razão Social:** Rio Grande Seguros e Previdência S/A

**Endereço:** Rua Siqueira Campos nº 1163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

**Nome da Promoção:** “Vida Afinidade”

**2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:** Contrate e Ganhe.

**3 - ÁREA DE OPERAÇÃO DO EVENTO:** Promoção com adesão facultativa para todas as agências do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Banrisul

**4 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:** de 01/07/19 até o dia 30/09/2019\*.

(\*) ou enquanto durarem os estoques.

**5 - PERÍODO PARA CONCESSÃO DO BRINDE:** de 01/07/19 até o dia 30/09/2019\*.

(\*) ou enquanto durarem os estoques.

### 6 - PRODUTOS OBJETOS DA PROMOÇÃO:

A presente Promoção está vinculada à aquisição dos seguros de vida afinidade, pelos correntistas do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Banrisul, com prêmio mensal mínimo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), durante o período de vigência da promoção:

**7 – DESCRIÇÃO DA PREMIAÇÃO:** Kit pizza com verniz (bandeja, espátula e cortador). (\*) Na eventual indisponibilidade do brinde, o mesmo poderá ser substituído por outro, a critério da Rio Grande Seguros e Previdência S/A.

### 8 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA OPERAÇÃO:

**8.1 - Critério de Participação:** O presente evento promocional é destinado a todos os correntistas do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul que, durante o período de 01/07/2019 até o dia 30/09/2019 adquirirem os produtos da Rio Grande Seguros e Previdência S/A, discriminados no item 6 acima, junto às agências do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Banrisul participantes da promoção.

**8.2 - Observações sobre os produtos para distribuição de brindes:** Integrarão a presente promoção apenas os produtos da Rio Grande Seguros e Previdência S/A discriminados no item 6 acima, contratados junto às agências do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul, durante o período da promoção, conforme item 4 acima, sendo entregue apenas 1 (um) brinde por contratação realizada, independentemente do valor de contratação.

#### 8.3 - Mecânica de Participação:

Os correntistas do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul que contratarem o produto discriminado no item 6 acima, junto às agências Banrisul, conforme critérios definidos acima, serão presenteados com um kit pizza, conforme definição constante do item 7 acima. O prêmio será entregue na Agência, no momento da contratação do produto.

### 9 – DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:

O(A) correntista do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul contemplado(a) na referida promoção, pelo período de 01 (um) ano, contado a partir da data de encerramento da Promoção, além do período vigente da Promoção, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas a divulgação do resultado, a critério da Rio Grande Seguros e Previdência S/A e do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul, sem nenhum ônus às referidas empresas.

### 10 – DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:

As dúvidas e controvérsias dos correntistas do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul participantes da Promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, persistindo-as, submetidas aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

### 11 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1 - Ao participar desta promoção estarão os correntistas do Banrisul concordando tacitamente com todas as disposições constantes neste Regulamento.
- 11.2 - O presente regulamento estará disponível em todas as Agências Banrisul participantes da promoção.
- 11.3 - Quaisquer decisões, extraordinárias ou não, sobre o regulamento desta campanha, serão tomadas pelas diretorias da Rio Grande Seguros e Previdência S/A e Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul S/A, em caráter irrevogável.
- 11.4 - A Rio Grande Seguros e Previdência S/A e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul S/A não poderão ser responsabilizados por qualquer defeito ou vício relacionados aos brindes distribuídos durante a presente Promoção, sendo certo que, eventuais reclamações deverão ser feitas diretamente ao fabricante do brinde.
- 11.5 - Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do correntista participante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul, para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.